PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPEVA – SP
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2026, em diligencia ao endereço mencionado no mandado, nesta expedido pelo Cartório do SEF Oficio , nos autos do Processo nº 1502796-50.2023.8.26.0270, movido por Prefeitura Municipal de Itapeva Contra Vandir Antonio de Melo,

eu, Oficial de Justiça infra assinado,após as formalidades legais, procedi a penhora do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Um veículo VW/Gol 16V Sport Placa DIT7E87, ano 2002 modelo 2002 Chassi 9BWCA05XX2P086501, cor amarela, movido a gasolina, código Renavam 00785955534 com 236975 km rodados

Observação: com restrição judicial Renajud

Feita a penhora, nomeei depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr.(a) Vandir Antonio de Melo

que aceitou o encargo, prometende cumprir fielmente os deveres de depositário, ficando ciente de que não poderá abri mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da _____Vara desta comarca , tudo na forma e sob as penas da lei . E seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) fiel depositário(a).

O OFICIAL DE JUSTICA _____

O Depositário _____

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, após a efetivação da penhora e depósito, INTIMEI o(s) executado(s) _____

para se quiser(em) apresentar embargos dentro do prazo legal.

O referido é verdade. Itapeva, _____, de _____ de _____.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Elias Novaes De Macedo, liberado nos autos em 17/06/2026 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502796-50.2023.8.26.0270 e código xZdpnzmu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPEVA
FORO DE ITAPEVA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Avenida Paulina de Morais, 444, ., Vila Ophélia - CEP 18400-818, Fone: (15) 2153- 1809, Itapeva-SP - E-mail: itapevasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1502796-50.2023.8.26.0270**
Classe - Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**Prefeitura Municipal de Itapeva**
Executado:	**Vandir Antonio de Mello**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Elias Novaes De Macedo (23452)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 270.2026/003628-7 dirigi-me ao endereço , nele, mencionado e, aí sendo, no dia 13 de junho às 15h40, procedi à PENHORA do veículo VW GOL 16V SPORT, PLACA DII7E87, ano/modelo 2002 (ano e modelo corretos) com hodômetro marcando 236.975 km Rodados . Consto que o veículo encontra-se com lataria com vários riscos e pequenos amassados, pintura danificada, e a parte interna em regular estado e documento com restrição judicial. Feita a referida penhora INTIMEI o executado VANDIR ANTONIO DE MELO da penhora efetuada e do prazo para, querendo, opor embargos, em seguida o nomeei depositário e após ciente ficar das obrigações legais como depositário e de todo da r. Decisão e do r. Mandado, assinou-o e recebeu a contrafé . No mesmo ato o executado, assinou o auto de penhora como depositário , que segue digitalizado . Consto que após consulta nas redes digitais e levando em consideração o estado veículo o AVALIEI EM R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 15 de junho de 2026.

Guia- 27234
R$115,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Elias Novaes De Macedo, liberado nos autos em 17/06/2026 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1502796-50.2023.8.26.0270 e código E4RqscjJ.